



COMUNICAÇÃO Nº 067/2024

EDITAL Nº. 316/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Canoas, 16 de fevereiro de 2024.

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

COMUNICAMOS aos interessados no **EDITAL Nº. 316/2023 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA**, cujo objeto é: “*Contratação de pessoa jurídica especializada para assinatura do Contrato entre CONTRATADA e a Administração Municipal de Canoas, através da Secretaria Municipal de Saúde para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco cujo objeto é a gestão, operacionalização e execução das ações e dos serviços de saúde do Hospital Universitário de Canoas (CNES 3508528) no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, nas ações de atenção secundária e terciária, através da Lei 8.666/93 e de contratualização com base nas disposições do § 1º do art. 199 da CF/88, na Lei 8.080/90 – Lei do SUS. Além da possibilidade de execução de algumas ações e serviços na modalidade de saúde suplementar (convênio e particular) e outros serviços que gerem receitas acessórias fora do escopo de saúde, por um período de 60 (sessenta) meses ou até assunção do Contrato de Parceria Público-Privada em processo de Estruturação, em estrita conformidade com o Plano de Trabalho parte integrante do Termo de Referência, bem como, demais anexos e disposições contidos no Edital*”, que fica prorrogado para até as **18 horas do dia 23 de fevereiro de 2024**, o julgamento dos novos documentos de habilitação, tendo em vista que as análises ainda não foram concluídas.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Portaria Municipal Nº. 6.304/2023